



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 755/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 28 de junho de 2022.

Referente: Indicação nº 394/2022
9ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1790/2022

DATA / HORA
01/07/2022 11:03:48

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 394/2022**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Cândido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **MEMO SMISP Nº 1591/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 23 de junho de 2022.

MEMO SMISP Nº 1591/2022

À

Secretaria Municipal de Governo

Departamento Técnico Legislativo

A/C Caroline Macieri Parma

Ref.: Memorando Nº 1305/22 – DTL/SMG

Assunto: Indicação 394/2022

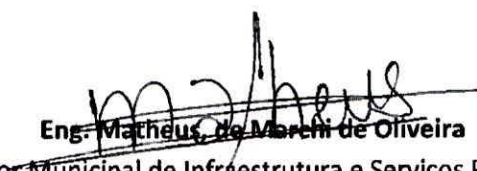
Vereador: Cleber Candido Silva

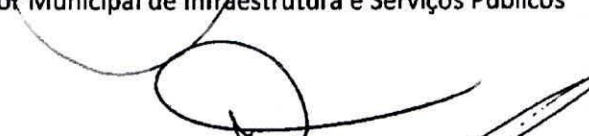
Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado, informamos que a solicitação já consta em nossa programação de serviços e em breve será atendida.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Diretor Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

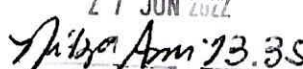

Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos


Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO

RECEBIDO

27 JUN 2022


Raul Lopes Cardoso



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 394 / 2022

Senhor Presidente,

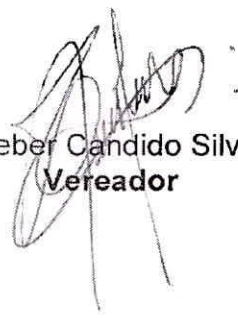
Senhores Vereadores,

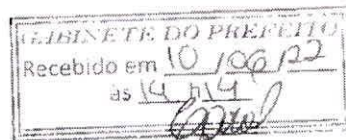
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar os serviços de tapa buracos na Rua Vereador João Cardoso, em frente ao número 88.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a Rua é de grande acesso e se encontra com um grande buraco, prejudicando assim os condutores que ali transitam, bem como os pedestres que passam por ali todos os dias.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de abril de 2.022.


Cleber Candido Silva
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
977/2022

DATA / HORA
19/04/2022 16:08:24

USUÁRIO
martha

